

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/2011

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 052/02, de 14/01/02, do Magnífico Reitor desta IFES, **DETERMINA:**

Art. 1º - A retirada de pneus junto à Divisão de Almoarifado para veículos desta Universidade é da competência exclusiva do Sr. JAIRO LOURENÇO DA FONTOURA, Chefe da Unidade de Manutenção de Veículos da Prefeitura Universitária.

Art. 2º - Na ausência deste servidor, a competência passará a ser exercida pelo Prefeito Universitário.

Art. 3º - No pedido a ser emitido, obrigatoriamente, deverão constar: data, placa do veículo e sua quilometragem.

Art. 4º - A chefia da Unidade de Manutenção de Veículos deverá emitir relatório anual sobre esta atividade.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria da Infraestrutura
Em 19 de abril de 2011.


Prof. Dr. GUILHERME LERCH LUNARDI
Pró-Reitor de Infraestrutura